

## Ato Normativo nº: 09/2012

Assunto: **Nomeação de Subcoordenadora Geral e definição de atribuições**

O Diretor Presidente do IGES – Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor, no uso de suas atribuições e:

**Considerando** os deveres legais do IGES junto aos utentes e os deveres e obrigações assumidos em função do Termo de Parceria 001/2011, resolve:

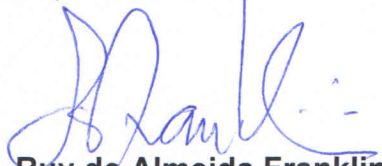
Designar a Sra. **Rozelia Gonçalves Mendez Monjardim**, Gerente Serviços Sociais, para a função de Subcoordenadora Geral, cuja competência é de gerenciar os Coordenadores das Residências Inclusivas e toda equipe técnica possuindo poderes ilimitados de mando, gestão e representação, devendo pautar sua atuação observando os princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, da economicidade e da busca permanente da qualidade, durabilidade e adequação às finalidades, bem como os Regulamentos do Instituto.

Passará a reportar à Subcoordenadora Geral, o Sr. Mozart José Serafim, atualmente responsável pela elaboração de projetos e captação de recursos.

Revoga-se o Ato Normativo nº 08/2012 de 30 de novembro de 2012.

O presente ato normativo entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Vitória, 26 de Dezembro de 2012.



**Ruy de Almeida Franklin**  
Diretor Presidente